

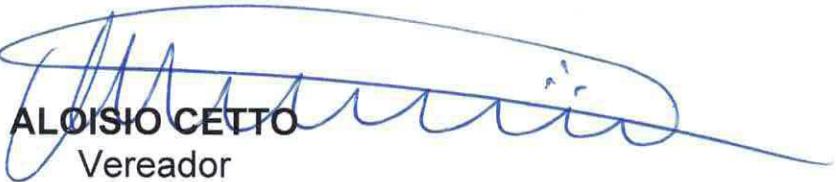


Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

**EXMO. SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARÉ-ES.**

Venho, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 011/2020**, de minha autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Atenciosamente,


ALOISIO CETTO
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2020

Denomina de “Francisco Adolfo Venturini”, a base da unidade descentralizada do SAMU no município de Jaguaré-ES.

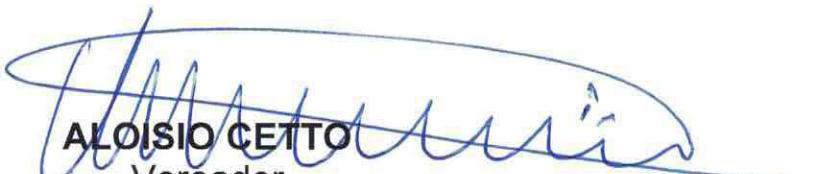
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado “Francisco Adolfo Venturini”, a base da unidade descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel- SAMU de Jaguaré-ES.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

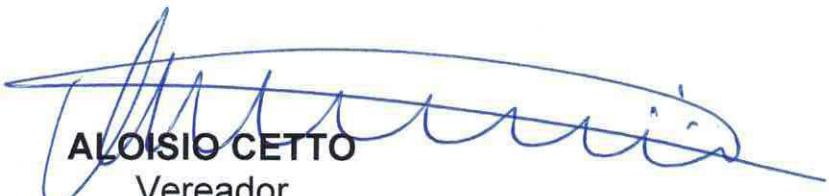

ALOISIO CETTO
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

É a justificativa.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos dezesseis do mês de novembro de dois mil e vinte.


ALOISIO CETTO
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o inclusivo Projeto de Lei dispendo sobre a denominação da unidade descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel- SAMU.

O serviço de Atendimento Móvel – SAMU 192, é o componente assistencial móvel da rede de atenção às urgências e Emergências (RUE) que tem como objetivo chegar á vítima após ter ocorrido um agravio á sua saúde que seja de natureza clínica, traumática, obstétrica, pediaátrica, psiquiátricas, entre outros, mediante o envio de veículos tripulado por equipe capacitada.

Como bastante divulgado, é acionada pelo número gratuito “192” e acionado pela Central de Regulação.

Sendo assim, a denominação de “**Francisco Adolfo Venturini**”, conhecido carinhosamente como **Chiquinho da ambulância**, é uma forma de homenagear o saudoso servidor público que dedicou sua vida como motorista de ambulância no município.

Chiquinho dedicou 32 anos de sua vida em prol do município, realizando um brilhante trabalho como motorista de ambulância junto a Secretaria Municipal de Saúde. Homem dedicado ao trabalho exemplo de comprometimento e honestidade, auxiliou inúmeros moradores de Jaguaré em suas enfermidades, sempre com a preocupação de ver o brilho nos olhos de todos e plantando a esperança em momentos difíceis.

O auxílio aos doentes na condução da ambulância e a preocupação com o bem estar de todos, foram sempre uma das preocupações centrais de Chiquinho. Seu dinamismo e força de vontade, aliados à versatilidade de seus talentos, fizeram dele um servidor público eficiente, que cultivava amigos com facilidade e inspirava a todos pela sua simplicidade e alegria.

Pelo exposto, sendo inegável a importância do Sr. Francisco, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.